



SINDDANÇA

Sindicato dos Profissionais da Dança do Estado de São Paulo Promove:
43º ENCONTRO NACIONAL DA DANÇA



REGULAMENTO ENDA
DIAS: 8 E 9 DE AGOSTO DE 2025.

Local: Teatro Sérgio Cardoso





É com grande entusiasmo que anunciamos 43º ENDA-ENCONTRO NACIONAL DA DANÇA, um evento pioneiro que, ao longo de mais de quatro décadas, se consolidou como referência em FESTIVAIS DE DANÇA DO PAÍS. Desde sua primeira edição, temos orgulho de ter sido o precursor de inúmeras tendências e inovações que moldaram o setor!

O “SINDDANÇA” - Sindicato dos Profissionais da Dança do Estado de São Paulo, sente-se realizado por ter sido o grande palco onde se revelaram um grande número de bailarinos(as) e coreógrafos(as) que hoje atuam no Brasil e no exterior.

O ENDA se realizará no importante palco do Teatro Sérgio Cardoso, com estrutura do mais alto nível que o próprio evento merece.

A diretoria do “SINDDANÇA” cumpre a sua meta, colaborando na projeção dessa arte que une a todos no mesmo palco de emoções.

Com um compromisso inabalável com a qualidade e a excelência, conseguimos reunir os melhores profissionais da área, grupos e cias de dança em um espaço de troca, aprendizado e networking.

Cada edição é uma nova oportunidade para explorar tendências, compartilhar conhecimentos e celebrar conquistas.

 Somos uma Comunidade Forte:

O sucesso do ENDA não seria possível sem a participação ativa de todos vocês bailarinos, professores, coreógrafos e diretores. Juntos, formamos uma comunidade vibrante que valoriza a colaboração e a troca de experiências, sempre com incentivo a profissionalização da Dança.

Agradecemos a cada um que fez parte desta história!



REGULAMENTO



DAS INSCRIÇÕES

A ficha de inscrição para o evento deve ser preenchida de forma legível, sem rasuras, observando os itens abaixo:

- a) Para cada modalidade deve ser preenchida uma ficha, onde constará o nome completo de todos os bailarinos (as) bem como, o de um diretor e um coreógrafo, e o tempo de duração do bailado.
- b) As inscrições na categoria PROFISSIONAL deverão vir obrigatoriamente acompanhadas com cópia do documento de DRT.
- c) Não serão permitidas modificações nos dados constantes nas fichas após o seu recebimento. As datas e os horários de ensaios e das apresentações serão programados pela Produção e não serão permitidas mudanças em hipótese alguma. Os camarins serão definidos pela produção e não serão permitidas interferências.
- d) O prazo das inscrições será até o dia **01/07/2025**, **PODENDO ENCERRAR ANTES DO PRAZO** (ou no momento que atingir o número de apresentações permitidas pela organização do evento). **Caso a minutagem exceda o tempo permitido o Grupo será comunicado imediatamente.**

As inscrições serão feitas através do site oficial www.sinddanca.com.br, Pelo e-mail sinddanca@sinddanca.com.br e em nossos canais de atendimento.

- e) O Conjunto deverá ter a partir de 5 (cinco) participantes.
- f) Nas Fichas de Inscrição deverá constar apenas um nome de Diretor (a) e um Coreógrafo.

Obs: Cada grupo só poderá se apresentar com um Pas De Deux de Repertório.

Não haverá apresentação de solo.



REGULAMENTO



As coreografias, cujos direitos autorais são reservados, caberão ao grupo providenciar a liberação das mesmas.

MODALIDADES

Ballet Clássico
Ballet Clássico de Repertório
Neo-clássico
Pas de Deux (Com Coda)
Contemporâneo
Moderno
Jazz
Danças Urbanas Sapateado
Dança de Salão
Livre
Folclore
Dança do Ventre
Novidade:40+ (todas as modalidades)

DAS CATEGORIAS

- As categorias serão: Amador, Semiprofissional (quando 50% dos componentes forem profissionais) e Profissional.
- As bailarinas não poderão concorrer em categorias nem grupos diferentes. Os bailarinos poderão concorrer em dois grupos diferentes.
- A idade mínima é de 12 anos completos. Os Grupos deverão enviar obrigatoriamente foto digitalizada do documento de identidade (RG) e os Profissionais do DRT. O RG original deverá ser apresentado no dia do evento, durante o ensaio.

TEMPO DE COREOGRAFIA

-O Tempo máximo de apresentação para as modalidade será de até 6 minutos Após o limite estabelecido o grupo estará automaticamente desclassificado.



REGULAMENTO

- O Grupo participante deverá trazer a gravação somente com a música do Ballet que será apresentado. Só serão aceitas músicas em PENDRIVE com mídia boa, não será permitido no celular.

-Para obras originais de ballet Clássico de repertório, será o tempo original da obra apresentada.

-Não serão permitidas apresentações de Ballets de Repertório do Século XX, como Balanchine, Fokine, etc., por estarem vinculados a Direitos Autorais.

-Os Pas de Deux de repertório serão apresentados sem variações, somente Pas de Deux e Coda.

DOS CONCORRENTES

- Cada grupo poderá participar em várias modalidades com um mínimo de cinco componentes no conjunto nas modalidades descritas

- A idade mínima é de 12 anos completos. Os Grupos deverão enviar obrigatoriamente xerox ou foto digitalizada do documento de identidade (RG) e os Profissionais a xerox da Carteira do SINDDANÇA ou Carteira de Trabalho com DRT, sem a qual não será aceita a inscrição. O RG original deverá ser apresentado no dia do evento, durante o ensaio.

DAS CATEGORIAS

- a) **AMADOR:** O grupo que tiver 100% dos participantes com idade a partir de 12 (doze) anos completos.
- b) **SEMI-PROFISSIONAL:** O grupo que tiver 50% de amadores e 50% de profissionais com registro do DRT.
- c) **PROFISSIONAIS:** Com registro do DRT.

FICAM DEFINIDAS AS SEGUINTE REGRAS PARA AS APRESENTAÇÕES:



REGULAMENTO

- a) Não serão permitidas apresentações com qualquer animal vivo, plantas ou objetos que possam **sujar o palco** ou atingir a plateia, sob pena de desclassificação, pois foi determinado pelo Teatro.
- b) A minutagem de apresentação será rigorosa, não podendo haver atrasos.
- c) O cenário e iluminação serão iguais em todas as apresentações. Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos. Os grupos não poderão prejudicar a sequência do espetáculo.
- d) Não serão permitidas as apresentações com conjuntos musicais ao vivo.
- e) Cada participante ou grupo deverá chegar impreterivelmente 1 hora antes do horário de sua apresentação.
- f) No momento da apresentação os coordenadores dos grupos deverão estar presentes junto ao controle de som e luz.
- g) Cada grupo deverá ter um coordenador para organizar o uso de camarins que serão coletivos.
- h) Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem ocupados de imediato pelo grupo seguinte.
- i) A ordem de entrada nos camarins atenderá a ordem de entrada em cena. Não haverá questionamentos ou exceções.
- j) A comissão organizadora não se responsabilizará por objetos deixados nos camarins.
- k) Fica proibido transitar com figurinos fora do local de apresentação, ou no saguão do Teatro, sob pena de eliminação.
- l) Não será permitida a permanência de crianças nos camarins, palco ou bastidores do evento, mesmo acompanhadas pelo responsável.

DOS ENSAIOS DE PALCO

- a) A ordem de ensaio de palco e de apresentação será elaborada pela comissão técnica do festival e o grupo que não se apresentar no horário estipulado, perderá a sua vez.
- b) Para o ensaio de palco cada participante terá o mesmo tempo de duração de sua coreografia que será cronometrada no ensaio.
- c) Cada PENDRIVE deverá contar com a faixa da coreografia exclusivamente.



REGULAMENTO

d) Em caso de mais coreografias, cada uma deverá ter o seu PENDRIVE.

OBS: Não serão permitidas em hipótese alguma, mudança das datas de apresentação, e da ordem de apresentação fixadas pela organização do evento, pois tudo seguirá a ordem do Programa impresso.

O tempo da coreografia será cronometrado durante os ensaios. Se o Tempo que constar na Ficha de Inscrição for maior do que o cronometrado o Ballet será desclassificado.

O tempo de ensaio será de (duas vezes o tempo da coreografia). **Sendo uma vez com música e outra o tempo para marcação do palco.**



DO CONCURSO

a) As modalidades apresentadas serão avaliadas por uma comissão julgadora composta por membros de expressão nos meios de dança e com conhecimentos específicos na área a ser julgada.

b) Os componentes da comissão julgadora não poderão ter nenhum vínculo profissional com os grupos que se apresentarem.

c) Para a classificação no concurso serão adotados os seguintes critérios:

- 1o. Lugar - os concorrentes que obtiverem a média de 9,1 a 10.
- 2o. Lugar - os concorrentes que obtiverem a média de 8,1 a 9,0.
- 3o. Lugar - os concorrentes que obtiverem a média de 7,1 a 8,0.

d) Não caberá recurso quanto ao resultado apresentado pela comissão julgadora, que é soberana nas suas decisões.

e) Os danos materiais que ocorrerem nas dependências do teatro deverão ser ressarcidos pelo grupo que ocasionou o dano.

f) Os casos não constantes deste regulamento serão resolvidos pela organização do evento.

g) Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.



REGULAMENTO

DA PREMIAÇÃO

Serão entregues aos premiados com notas máximas 01 (um) Atestado de Capacitação (DRT) ao Diretor, se o mesmo já tiver o registro poderá ceder a um integrante do grupo de sua indicação.

TROFÉUS PARA OS 1º, 2º E 3º LUGARES.

Serão enviados certificados digitais de participação e premiação para todos os participantes.

TAXA DE INSCRIÇÃO

Lote 1- Por Bailarino: R\$40,00 até dia 01/06/2025

Lote 2- Por Bailarino: R\$60,00 até dia 01/07/2025

Por **Coreógrafo e Diretor:**R\$40,00 até dia 01/06/2025 R\$60,00 até o dia 01/07/2025.

INGRESSOS

Os ingressos na BILHETERIA serão R\$ 20,00, ANTECIPADOS até dia **05/07/2025** a R\$10,00 (em breve anunciaremos a venda antecipada dos ingressos).

Todos os bailarinos inscritos terão direito a dois ingressos com reserva antecipada.



REGULAMENTO

CANAIS DE ATENDIMENTO



“Esperamos por você: “Quem Dança é mais Feliz”